



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 21 de outubro de 2020.

OF. CMI – Nº. 111/2020

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.346/2020**, que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 27^ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 20 de outubro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

